

# 1. Documento: 4997-2023-10

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 4997/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

**Unidade Protocoladora:** BTRT3 - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 08/02/2023

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** GCRUZ

**Data de Inclusão:** 03/04/2023 11:06

**Descrição:** Assinatura anual da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 4997-2023-10

**Nome:** Termo de referência\_16.02.23\_assinado.Trib Reg da 3@ regioa.pdf

**Incluído Por:** BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Cadastrado pelo Usuário:** LEONARAS

**Data de Inclusão:** 27/02/2023 15:58

**Descrição:** Termo de referência.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA	Login e Senha	27/02/2023 15:58

---

**Documento Gerado em 20/03/2024 16:34:32**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Escola Judicial

Biblioteca

**TERMO DE REFERÊNCIA - e-PAD 4997/2023****1. Objeto**

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de assinatura anual da versão impressa da **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil** para atender às necessidades do **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência.

Item	Revista	Periodicidade	Números
1	Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil	Bimestral	6 (seis) números - n. 141 a 146

**2. Unidade Requisitante**

Secretaria da Escola Judicial - Seção de Biblioteca

**3. Modalidade da Contratação**

Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**4. Especificação do objeto**

1. Assinatura anual da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil.
2. Entrega de 6 (seis) números da revista, correspondentes às edições de jan./fev., mar./abril, maio/jun., jul./ago., set./out., nov./dez. de 2023, quais sejam, n. 141 a 146.
3. Revista com periodicidade bimestral.
4. Entrega da revista em meio físico.

**5. Planejamento Estratégico**

5.1. Conforme o Plano Estratégico do TRT-MG 2021-2026:

5.1.1. Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

5.1.2. Objetivo: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional

**6. Justificativa da Aquisição**

A Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, publicada pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., possui conteúdo doutrinário e prático do direito material e processual civil, abrangendo doutrina, jurisprudência e legislação.

Inclui-se, em sua equipe editorial, profissionais altamente especializados como os desembargadores e professores Antônio Carlos Marcato, Araken de Assis e José Rogério Cruz Tucci, que contribuem para manter a revista como um instrumento relevante ao dia-a-dia do operador do direito. Apresenta os seguintes conteúdos:

Parte geral: doutrina e jurisprudência – acórdãos na íntegra e ementário de jurisprudência judicial;

Jurisprudência comentada: apresenta uma importante decisão selecionada entre os diversos tribunais brasileiros, comentada por um autor renomado, escolhido pela Equipe Editorial IOB;

Jurisprudência em debate: acompanha posicionamentos jurisprudenciais divergentes, trazendo análises editoriais sobre o assunto em voga;

Prática Processual: disponibiliza orientações práticas e modelos de peças processuais.

Trata-se, ainda, de repositório autorizado do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

Por fim, entende-se que a assinatura anual desse periódico contribuirá para a atualização dos conhecimentos, ao renovar a oferta de conteúdos disponibilizados aos usuários, bem como para a formação intelectual e atuação profissional de magistrados e servidores

## **7. Fundamento Legal**

Artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

## **8. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação**

Somente a IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. publica e comercializa a Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, razão pela qual se configura a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, ensejando a subsunção ao *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

## **9. Valor Contratado**

Assinatura anual da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil pelo valor de R\$1.071,00 (Um mil e setenta e um reais).

O montante reservado à mencionada aquisição encontra-se previsto no PCA 2023, em

item de numeração ainda não informada.

#### 10. Contratada

IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Rua Marq de São Vicente, n. 2219, Sala 1, 122-C, Andar 1, Água Branca

São Paulo/SP

CEP: 05.036-060

CNPJ – 43.217.850/0001-59

Banco do Brasil – 001 – Agência: 3320-0 – Conta Corrente: 7325-3

#### 11. Período de Vigência da Contratação

Esta contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2023, consumando-se com a entrega do exemplar referente à edição de nov./dez. 2023. Nela estão previstas as entregas de exemplares dos números de jan./fev., mar./abril, maio/jun., jul./ago., set./out., nov./dez. de 2023 (n. 141 a 146), com entrega dos números eventualmente já publicados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, e entrega de cada número restante em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação.

#### 12. Demonstração da Vantagem da Contratação

O quadro abaixo relaciona valores praticados pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. na comercialização da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, demonstrando a vantagem da contratação.

Instituição	Documento	Data	Qtd	Valor
Associação Saúde da Família	DANFE N. 233490	01/12/2022	1	R\$ 1.071,00
TJ-SP	DANFE N. 232449	11/11/2022	1	R\$ 1.071,00
TRT da 9ª Região	DANFE N. 232739	16/11/2022	1	R\$ 1.071,00

#### 13. Local da Entrega

Biblioteca do TRT da 3ª Região

Rua Curitiba, 835 – 9º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP: 30.170-910

Telefone: (31) 3228-7426

#### **14. Obrigações do Contratante**

O Contratante obrigará-se a:

1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o objeto, de acordo com as determinações do contrato, ou outro instrumento que o substitua, especialmente deste Termo de Referência;
2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas obrigacionais ou as contidas neste Termo de Referência e com os termos de sua proposta;
3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na vigência do contrato (ou outro instrumento que o substitua), fixando prazo para a sua correção;
4. Pagar à Contratada o valor resultante da contratação, na forma do contrato, ou de outro instrumento que o substitua;
5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato (ou de outro instrumento que o substitua) sejam mantidas as obrigações assumidas pela Contratada, especialmente todas as condições de habilitação e qualificação;
6. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela Contratada;
7. Aplicar as sanções previstas legal ou contratualmente.

#### **15. Obrigações da Contratada**

A Contratada está condicionada às seguintes obrigações:

1. Entregar as revistas, objeto da contratação, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência;
2. Zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se a manter as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação;
3. Emitir o documento fiscal correspondente à aquisição dos produtos.
4. Refazer os serviços de má qualidade, sem qualquer ônus para o Contratante;
5. Endereçar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações e comunicados relativos à prestação do serviço, eletronicamente ou através de outros meios;
6. Informar ao Contratante, durante toda a vigência do contrato, qualquer adesão de sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Contratante;
7. Responsabilizar-se por todos os vícios e defeitos do objeto, durante todo o período de vigência da prestação do serviço;
8. Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelo

Contratante, relativos a qualquer problema relacionado à prestação do serviço;

9. Não transferir a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou no contrato;

10. Comunicar ao Contratante, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução da prestação do serviço, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;

11. Comunicar ao Gestor/Fiscal, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a prestação do serviço, com a devida comprovação.

12. Cadastrar-se no sistema SIGEO, caso ainda não o tenha feito.

## 16. Gestão e Fiscalização

Gestor: Leonardo de Assis Silveira

Gestora Substituta: Márcia Lúcia Neves Pimenta

Fiscal: Guilherme da Cruz e Zica

Fiscal Substituto: Bruno Taunay Gripp Mota

## 17. Recebimento dos Serviços

O recebimento do objeto ocorrerá definitivamente, pelo Fiscal e Gestor da contratação, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do primeiro exemplar contratado.

Fica dispensado o recebimento provisório, de acordo com o artigo 13, III, da Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 7, de 04/12/2013, que estatui:

Art. 13. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nas seguintes hipóteses:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais; e

III - obras e serviços cujo valor não supere o previsto no art. 23, II, a, da Lei n. 8.666, de 1993, desde que não envolvam instalações, aparelhos ou equipamentos sujeitos à verificação de funcionamento e de produtividade.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

## 18. Prazo e Condições de Pagamento

Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo do primeiro exemplar, conforme dispõe o artigo 5º, §3º da Lei n. 8666/1993, contados do ateste da nota fiscal, por meio de depósito a favor da **IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.**

Ocorrendo atraso no pagamento, para o qual não tenha contribuído a Contratada,

contra a Contratante, quando do respectivo pagamento, incidirão juros moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, apurados de forma simples e *pro rata die*, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias, atualizar-se-á o valor devido com base no índice mensal do IPC-A/IBGE, *pro rata die*.

## 19. Das penalidades

Garantida ampla e prévia defesa, nos termos do art. 87, da Lei n. 8.666/1993, à Contratada poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste Instrumento, que são:

1. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da prestação ou fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias, no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
2. Multa por inexecução contratual parcial de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias;
3. Multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
4. Multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual, por culpa da Contratada.

**Parágrafo único.** Na hipótese de inexecução Contratual, a CONTRATADA devolverá ao CONTRATANTE o valor antecipado, proporcionalmente ao tempo de inadimplência, sem prejuízo das multas fixadas

As penalidades pecuniárias descritas neste Termo de Referência poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, conforme permissibilidade contida na Lei 8.666/93.

Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.

## 20. Considerações finais

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT orienta que “nas aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos, convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado”. Cumpre

esclarecer, contudo, que não é oferecida versão digital deste periódico.

## 21. Documentos anexos

1. Proposta comercial
2. Comprovantes de preços praticados no mercado
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Receita Federal (SRFB/PGFN)
5. Certidão FGTS
6. Certidão CNJ
7. Certidão TCU
8. Atestado de exclusividade
9. Declaração negativa conjunta
10. Regime jurídico
11. Solicitação de Adequação Orçamentária

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

### LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA

Gestor do contrato  
Secretário da Escola Judicial

### GUILHERME DA CRUZ E ZICA

Fiscal demandante  
Seção de Biblioteca do TRT-MG

Ciente e de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência

DocuSigned by:  
*Jefferson Bigueti*  
757B593D3E7B4AD...

DocuSigned by:  
*Maria Antônia Melo Costa*  
71A92F44A5A04A9...

**IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**

CNPJ – 43.217.850/0001-59



**IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.**  
 Av. Marq de São Vicente, 2.219 - Sala 01 - 122C Andar 1  
 CEP: 05036-040 - Água Branca - São Paulo/SP - Brasil

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - CNPJ: 01.298.583/0001-41  
 GUILHERME ZICA - OUTRO DEPTO. ESPECIF - (31) 32287426

**PROPOSTA Nº 692304984**

Caro cliente, conforme combinado, segue a proposta mais adequada para o seu negócio. Logo abaixo você poderá visualizar os produtos/serviços, especificações e condições comerciais. Esperamos com isso atender suas expectativas. Por gentileza, retorne esse documento por e-mail, manifestando sua concordância com as condições abaixo. Segue anexo o descritivo completo de seu(s) produto(s) com todas as especificações, benefícios e demais informações.

**PROPOSTA COMERCIAL IOB**

Produtos	Referente a	Qtde.	Preço Base	Desc %	Preço Total
REVISTA SINTESE DE DIR. CIVIL E PROCESSU	Renovação	1	1.178,10	9,09	1.071,00
<b>Total:</b>					<b>1.071,00</b>

**Condições de Pagamento**

Forma de Pagamento: **Boleto**  
 Valor do Pagamento: **R\$1.071,00**  
 Vencimento: **15/03/2023**

**Validade da Proposta**

28/02/23

**Tipo de Assinatura e Renovação**

**Contrato Anual sem Renovação Automática:** você será contatado pela equipe comercial para negociar a renovação deste contrato.

**Observações**

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil S/A: Ag. 3320-0 - Lapa C/C 7325-3  
 Banco Bradesco: Ag. 3396-0 - C/C 295860-0

**Dados para emissão de Nota de Empenho:**

IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.  
 I.E: 110.804.619-110 - CNPJ: 43.217.850/0001-59  
 Av. Marq de São Vicente, 2.219 - Sala 01 - 122C Andar 1 - Água Branca - São Paulo/SP

**Celebração de Negociação entre as Partes**

Estou ciente de todas as características e especificações dos produtos e serviços constantes neste instrumento e nos anexos, concordo com as condições comerciais e afirmo ser o decisor nesta negociação.

DocuSigned by:

*Jefferson Bigueti*

757B593D3E7B4AD...

DocuSigned by:

*Maria Antônia Melo Costa*

71A92E44A5A04A9...

IOB Informações Objetivas Publicações Jurídica Ltda.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO

**KAE ORGAO PUBLICO**

**Fone:** (11) 21887313

**Email:** Gildeane.Rodrigues@iob.com.br

**Data de Criação:** 13/01/2023 12:08

**Data da Última Alteração 2:** 13/01/2023 12:08

DS

DPS



## Bem-vindo à IOB!

Conheça nossa Proposta Técnica e Contrato IOB

[Proposta Técnica](#)

[Contrato](#)

### IOB. Poder para transformar.

A IOB é uma smart tech que reúne o melhor de dois mundos: conhecimento e tecnologia. Referência nas áreas fiscal, contábil, tributária, trabalhista, previdenciária e jurídica, se destaca pela credibilidade e tradição aliadas com soluções tecnológicas, humanizadas e centradas no cliente.



uma marca do  
GRUPO IOB